



**PORTARIA COREN-ES N.º 088/2020**

**Altera a Presidência da Comissão de Análise dos Pedidos de Isenção das Anuidades em Casos de Calamidade Pública – Exercício 2020 – PAD nº 029/2020**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-ES nº 040/2020, que institui a Comissão de Análise dos Pedidos de Isenção das Anuidades em Casos de Calamidade Pública – Exercício 2020;

**CONSIDERANDO** o e-mail enviado pela Controladora Geral do Coren-ES, Dra. Jaqueline Fosse Coutinho, em 28/05/2020;

**CONSIDERANDO** o Despacho Presidencial nº 1346/2020, expedido em 29/05/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o art. 1º da Portaria Coren-ES nº 040/2020, para designar a funcionária Jaqueline Fosse Coutinho, matrícula nº 030, como Presidente da Comissão de Análise dos Pedidos de Isenção das Anuidades em Casos de Calamidade Pública – Exercício 2020.

**Art. 2º** - Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** - Autue-se no processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias contidas na Portaria Coren-ES nº 040/2020.

Vitória (ES), 29 de maio de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Coren-ES nº 105.712  
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira  
Coren-ES nº 297852  
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS